



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 26/2010

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Cis Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam re-enquadradas as servidoras indicadas na planilha abaixo, por haverem recebido habilitação na área específica conforme comprovante apresentado em 14/07/2010.

Nome	Admissão	Cargo Atual	Cargo de Re-enquadramento	Classe	Ref.	Carga Horária
Lucia Zachethko da Silva	01/07/1996	Aux. De Serviços Gerais	Técnico de Enfermagem	C	I	36:00 H
Mônica Santini	02/05/2000	Aux. De Enfermagem	Técnico de Enfermagem	C	I	36:00 H

Parágrafo Único – As servidoras ora re-enquadradas fazem parte do grupo de servidores que foram admitidos de forma direta, antes da exigência de Concurso Público pelo TCE/PR (antes de 2003), não possuindo, por consequência, estabilidade funcional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 15 de julho de 2010.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do Cis Comcam

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR em 18/07/2010 Pág. 6. 2ª TÁIS